



EDITAL CPCX/UFMS Nº 77, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2019.2 - CAMPUS DE COXIM

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018, Coun, de 28 de dezembro de 2018, torna público a lista de estudantes inscritos e suas respectivas pontuações referente ao EDITAL PROAES/UFMS nº 64 de 09 de outubro de 2019. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	MÔNICA ALVES DA SILVA	4,09375
2	CLASSIFICADO	MICHAEL DOUGLAS LIZARDO	4,09375
3	CLASSIFICADO	GABRIELA ALFREDO GRION	4,09375
4	CLASSIFICADO	LETICIA FERREIRA ROCHA	3,92188

1.2 AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	MICHAEL DOUGLAS LIZARDO	4,09375
2	CLASSIFICADO	DANIELA CARLOS DOS SANTOS ALEXANDRINO	4,09375
3	CLASSIFICADO	GABRIELA ALFREDO GRION	4,09375
4	CLASSIFICADO	LETICIA FERREIRA ROCHA	3,92188
5	CLASSIFICADO	ANGELICA BOAVENTURA SILVA	3,23438

2. DOS INDEFERIDOS

2.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO
RAFAELA CORREIRA DO COUTO MARTINS	INDEFERIDO ITEM 7.5 EDITAL PROAES Nº 64

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
(67) 3291-0202 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



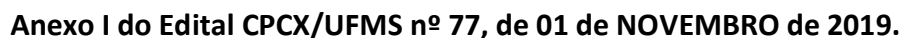
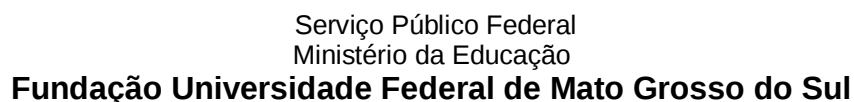
2.2 AUXÍLIO MORADIA

NOME	PONTUAÇÃO
RAFAELA CORREIRA DO COUTO MARTINS	INDEFERIDO ITEM 7.5 EDITAL PROAES Nº 64

3. DOS RECURSOS

- 3.1. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis (04 a 05/11).
- 3.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico (Anexo) deste Edital, e inserir no sistema de seleção.
- 3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.
- 3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.
- 3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

Eliene Dias de Oliveira
Diretora do Campus de Coxim



Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

--

(Especificar cidade), de de 2019.

Assinatura do ESTUDANTE

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO (área reservada à SECAE/COAC/CPCX)

PROTOCOLO DE REQUERIMIENTO DE RECURSO 2019 (área reservada à SECAE/COAC/CPCX)

Nome do estudante:	
Data:	Nome e Siape do Servidor:

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
(67) 3291-0202 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>